



MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS  
DISPENSA ELETRÔNICA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 67, DE 8 DE JULHO DE 2021

**Setor Requisitante (Depto/Div/Assessoria):**

Supervisor de licitações

**Responsável pela Demanda:**

Terceiro-Sargento (MR) Aurélio Gustavo Braga Lopes

**NIP:**

12.0162.50

**E-mail:**

aurelio.braga@marinha.mil.br

**Telefone:**

8110-1023

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de seguro automotivo**, modalidade compreensiva, para cobertura de 05 (cinco) viaturas administrativas da Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. A DelFurnas utiliza as viaturas administrativas, para cumprir as atividades fim das OM do STA, sendo essencial para a segurança da tripulação e para a administração naval que os meios possuam seguro, afim de não causar prejuízo a erário.

**3. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

2.1. Será realizado a execução do serviço dos cinco (05) itens pelo período de (12) meses.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

4.1 O valor total estimado do referido processo de Dispensa Eletrônica é de R\$ 22.569,42 (Vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

5.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP n° 67/2021.

---

**AURÉLIO GUSTAVO BRAGA LOPES**  
Terceiro-Sargento(MR)  
Supervisor de licitação

Belo horizonte,na data da assinatura.

## 6. AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a abertura da referida dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

---

**ALESSANDRO DE PAULA LIMA**

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

Belo horizonte, na data da assinatura.

**APENSOS:**

**ORÇAMENTOS**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**